



Município de Mogi Mirim

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Cadastro Técnico Municipal
Tel.: (19) 3814.1007

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU E TSP para o exercício de 2024

PROPRIETÁRIO: ANA PAULA BENEDINI GOMES

ENDEREÇO: AVENIDA EXPEDITO QUARTIERI, 1507 - ALTO DO MIRANTE - 13801-156, Mogi Mirim, SP,

Levamos ao conhecimento de V.S.^a que de acordo com o Cadastro Técnico Municipal, o imóvel cadastrado sob nº 54-41-35-0857-140, enquadra-se na Lei 4.889 de 10/12/2009, que dispõe sobre a não incidência do imposto sobre propriedade predial e territorial urbano (IPTU) e das taxas de serviços públicos (TSP).

Portanto, V.S.^a, não precisa pagar seu IPTU em 2024, servindo o presente documento como comprovante de que os referidos tributos não são devidos neste exercício de 2024.

**GUARDE ESTE DOCUMENTO QUE SUBSTITUI O CARNÊ DE IPTU/2024
E GARANTA SEU BENEFÍCIO PELA CITADA LEI DE ISENÇÃO.**

Mogi Mirim, 06/08/2024

Atenciosamente

MAURO ZEURI

Secretário de Finanças
Divisão de Cadastro Imobiliário

Certidão Expedida via Internet

Número: 118828

Código de verificação: B7A4-C829

Emitida em: 06/08/2024 08:28:33